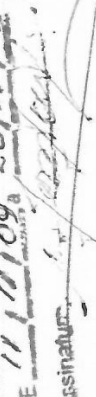




CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia - MG - Telefax: (33) 3244-1235

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 11/11/09
Assinatura: 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2009 (CP nº 001/2009)

**DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DO MANDATO DO
PREFEITO MUNICIPAL DE GALILÉIA
GILBERTO DE SOUZA MELLO E DÁ OUTRAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, na forma que dispõe o artigo 29, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como art. 35 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e com as seguintes considerações:

Considerando a denúncia formalizada na CP 001/2009;

Considerando que foi observado o que regula o art. 5º e seus incisos, do Decreto Lei 201/67, bem como resguardado o devido processo legal e o amplo direito de defesa do denunciado;

Considerando que no julgamento, em Sessão Extraordinária realizada nesta data, o plenário por seis votos a três acatou a denúncia com todas as infrações políticas cometidas pelo Prefeito Municipal;

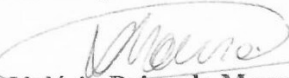
Considerando que de acordo com o inciso VI, do artigo 5º do Decreto Lei, 201/67, são necessários dois terços dos membros da Câmara para Cassação do Mandato Eletivo, sendo estes preenchidos:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a CASSAÇÃO DO MANDATO do Prefeito Municipal, GILBERTO DE SOUZA MELLO, CPF Nº 126.244.896-49 e RG nº M-201.642, eleito no pleito eleitoral de 2008, para o quadriênio 2009/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Galiléia, 11 de novembro de 2009.


Valério Paiva de Moura
Presidente